



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Comissão Eleitoral Central – CEC 2023

---

## **ORIENTAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2023 – CEC/IFC**

### **ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) PRÉ-CANDIDATOS(AS)**

A Comissão Eleitoral Central, designada por meio da Resolução Ad Referendum nº 01/2023, de 15 de junho de 2023, referendada pela Resolução nº 11/2023 - CONSUPER, de 26 de junho de 2023, considerando o Art. 97 do Edital nº 01/20123 - Comissão Eleitoral Central, vem a público destacar que, de acordo com o art. 17 do supracitado Edital:

Art. 17. A campanha eleitoral somente será permitida nos dias definidos no Cronograma deste Edital.

Ainda, o art. 31 do mesmo Edital disciplina as infrações passíveis de advertência, em especial ao inciso I:

Art. 31. São passíveis de advertência escrita as infrações relacionadas abaixo:  
I - Realizar propaganda em período e local não permitido, conforme este Edital;

Neste sentido, orientamos a todos(as) os(as) pré-candidatos(as) que se abstenham de fazer propaganda ou campanha fora do período definido no Cronograma do Edital.

A campanha somente poderá ser realizada entre o dia 14/08/2023, após a publicação da homologação final, até as 21 horas do dia 11/09/2023, sob pena de Advertência.

Reitoria IFC, 28 de junho de 2023.

#### **Comissão Eleitoral Central**

Resolução Ad referendum nº 01/2023, de 15/06/2023, referendada pela Resolução nº 11/2023 - CONSUPER, de 26 de junho de 2023

**Fernando de Britto Falci**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

**Joseane Evaldt Corrêa Teixeira**  
Secretária



*Emitido em 28/06/2023*

**APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 1/2023 - Comissão Eleitoral Central 2023 (GRUPO DE  
TRABALHO)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 11:49 )*

FERNANDO DE BRITTO FALCI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)  
Matrícula: ###514#0

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 12:56 )*

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: ###533#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:  
**APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **bcd79b4619**